



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO**PROCESSO N.º 23072.000230/2019-49**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019, QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, inscrita no CPF nº xxx.170.336-xx, e a empresa Agile Empreendimentos e Serviços Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.312.296/0001-00, sediada na Rua Carmésia, 1083 Bairro Santa Inês Cep. 31.080-170 – Belo Horizonte, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto, CPF nº xxx.457.366-xx, resolvem firmar o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo quarto do art. 57 da Lei 8.666/93, prorroga-se excepcionalmente o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com início a partir de 20/11/2024 á 20/05/2025, ou até a conclusão do processo licitatório o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 777.562,62 (Setecentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 129.593,77 (cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), conforme planilha anexa.

Parágrafo único: Fica ressaltada a aplicação da repactuação contratual, oportunamente, quando da divulgação/aprovação e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, nos termos da Cláusula sexta do contrato ora aditado, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 230045 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE00191 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo eletronicamente as partes abaixo.

Profª. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto

Agile Empreendimentos e Serviços Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/10/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3660134** e o código CRC **643F8EFE**.

1

Mão-de-Obra

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						
3	Salário Normativo da Categoria Profissional						
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024

Salário Mínimo

1.412,00

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23
B	Adicional Noturno	20%						
C	Adicional de Insalubridade	20%						282,40
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	564,80	564,80	564,80	564,80		
E	Adicional de Periculosidade	30%						
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado							
G	Outros (especificar)							
	Total da Remuneração		2.106,03	2.106,03	2.106,03	2.106,03	1.541,23	1.823,63

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS							
A	13º Salário	8,33%	175,43	175,43	175,43	175,43	128,38	151,91
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8,33%	175,43	175,43	175,43	175,43	128,38	151,91

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%						
A	INSS	20,00%	456,29	456,29	456,29	456,29	333,92	395,11
B	SESI ou SESC	1,50%	34,22	34,22	34,22	34,22	25,04	29,63
C	SENAI ou SENAC	1,00%	22,81	22,81	22,81	22,81	16,70	19,76
D	INCRA	0,20%	4,56	4,56	4,56	4,56	3,34	3,95
E	Salário Educação	2,50%	57,04	57,04	57,04	57,04	41,74	49,39
F	FGTS	8,00%	182,52	182,52	182,52	182,52	133,57	158,04
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,20%	50,19	50,19	50,19	50,19	36,73	43,46
H	SEBRAE	0,60%	13,69	13,69	13,69	13,69	10,02	11,85
TOTAL		36,00%	821,32	821,32	821,32	821,32	601,06	711,19

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:			21,74	21,74	26,09	15,22	21,74	21,74
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	8,25	92,32	92,32	129,29	36,90	92,32	92,32
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-8,54	-8,54	-11,96	-3,41	-8,54	-8,54
B	Auxílio Alimentação	27,24	473,76	473,76	473,76	331,67	473,76	473,76
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-43,82	-43,82	-43,82	-30,68	-43,82	-43,82
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00						
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22
F	Outros (especificar)	0,00						
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		558,71	558,71	592,26	379,47	558,71	558,71

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	175,43	175,43	175,43	175,43	128,38	151,91
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	821,32	821,32	821,32	821,32	601,06	711,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	558,71	558,71	592,26	379,47	558,71	558,71
	TOTAL	1.555,46	1.555,46	1.589,01	1.376,22	1.288,15	1.421,81

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	8,85	8,85	8,85	8,85	6,47	7,66
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,63	0,63	0,63	0,63	0,46	0,55
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	4,00	4,00	4,00	4,00	2,93	3,46
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	4,09	4,09	4,09	4,09	2,99	3,54
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	1,47	1,47	1,47	1,47	1,08	1,28
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	67,39	67,39	67,39	67,39	49,32	58,36
TOTAL		4,10%	86,43	86,43	86,43	86,43	63,25	74,85

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	11,11%	233,98	233,98	233,98	233,98	171,23	202,61
B	Ausências Legais	0,28%	5,90	5,90	5,90	5,90	4,32	5,11
C	Licença Paternidade	0,02%	0,42	0,42	0,42	0,42	0,31	0,36
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,63	0,63	0,63	0,63	0,46	0,55
E	Afastamento Maternidade	0,60%	12,64	12,64	12,64	12,64	9,25	10,94
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		12,04%	253,57	253,57	253,57	253,57	185,56	219,57
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,33%	91,19	91,19	91,19	91,19	66,74	78,96
TOTAL		16,37%	344,76	344,76	344,76	344,76	252,30	298,53

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI		40,43	40,43	40,43	40,43	40,43	43,35
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-3,74	-3,74	-3,74	-3,74	-3,74	-4,01
D	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		36,69	36,69	36,69	36,69	36,69	39,34

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO
01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23
		282,40			282,40				282,40		
462,37			462,37			462,37				462,37	
2.003,60	1.541,23	1.823,63	2.003,60	1.541,23	1.823,63	2.003,60	1.541,23	1.541,23	1.823,63	2.003,60	1.541,23

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
166,90	128,38	151,91	166,90	128,38	151,91	166,90	128,38	128,38	151,91	166,90	128,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166,90	128,38	151,91	166,90	128,38	151,91	166,90	128,38	128,38	151,91	166,90	128,38

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
434,10	333,92	395,11	434,10	333,92	395,11	434,10	333,92	333,92	395,11	434,10	333,92
32,56	25,04	29,63	32,56	25,04	29,63	32,56	25,04	25,04	29,63	32,56	25,04
21,71	16,70	19,76	21,71	16,70	19,76	21,71	16,70	16,70	19,76	21,71	16,70
4,34	3,34	3,95	4,34	3,34	3,95	4,34	3,34	3,34	3,95	4,34	3,34
54,26	41,74	49,39	54,26	41,74	49,39	54,26	41,74	41,74	49,39	54,26	41,74
173,64	133,57	158,04	173,64	133,57	158,04	173,64	133,57	133,57	158,04	173,64	133,57
47,75	36,73	43,46	47,75	36,73	43,46	47,75	36,73	36,73	43,46	47,75	36,73
13,02	10,02	11,85	13,02	10,02	11,85	13,02	10,02	10,02	11,85	13,02	10,02
781,38	601,06	711,19	781,38	601,06	711,19	781,38	601,06	601,06	711,19	781,38	601,06

21,74	21,74	21,74	21,74	26,09	26,09	26,09	15,22	15,22	15,22	15,22	21,74
21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	15,22	15,22	15,22	15,22	21,74
Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
92,32	92,32	92,32	92,32	129,29	129,29	129,29	36,90	36,90	36,90	36,90	92,32
-8,54	-8,54	-8,54	-8,54	-11,96	-11,96	-11,96	-3,41	-3,41	-3,41	-3,41	-8,54
473,76	473,76	473,76	473,76	473,76	473,76	473,76	331,67	331,67	331,67	331,67	473,76
-43,82	-43,82	-43,82	-43,82	-43,82	-43,82	-43,82	-30,68	-30,68	-30,68	-30,68	-43,82
47,15	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15	47,15
-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42
-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22	-0,22
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558,71	558,71	558,71	558,71	592,26	592,26	592,26	379,47	379,47	379,47	379,47	558,71

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
166,90	128,38	151,91	166,90	128,38	151,91	166,90	128,38	128,38	151,91	166,90	128,38
781,38	601,06	711,19	781,38	601,06	711,19	781,38	601,06	601,06	711,19	781,38	601,06
558,71	558,71	558,71	558,71	592,26	592,26	592,26	379,47	379,47	379,47	379,47	558,71
1.506,99	1.288,15	1.421,81	1.506,99	1.321,70	1.455,36	1.540,54	1.108,91	1.108,91	1.242,57	1.327,75	1.288,15

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
8,42	6,47	7,66	8,42	6,47	7,66	8,42	6,47	6,47	7,66	8,42	6,47
0,60	0,46	0,55	0,60	0,46	0,55	0,60	0,46	0,46	0,55	0,60	0,46
3,81	2,93	3,46	3,81	2,93	3,46	3,81	2,93	2,93	3,46	3,81	2,93
3,89	2,99	3,54	3,89	2,99	3,54	3,89	2,99	2,99	3,54	3,89	2,99
1,40	1,08	1,28	1,40	1,08	1,28	1,40	1,08	1,08	1,28	1,40	1,08
64,12	49,32	58,36	64,12	49,32	58,36	64,12	49,32	49,32	58,36	64,12	49,32
82,24	63,25	74,85	82,24	63,25	74,85	82,24	63,25	63,25	74,85	82,24	63,25

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
222,60	171,23	202,61	222,60	171,23	202,61	222,60	171,23	171,23	202,61	222,60	171,23
5,61	4,32	5,11	5,61	4,32	5,11	5,61	4,32	4,32	5,11	5,61	4,32
0,40	0,31	0,36	0,40	0,31	0,36	0,40	0,31	0,31	0,36	0,40	0,31
0,60	0,46	0,55	0,60	0,46	0,55	0,60	0,46	0,46	0,55	0,60	0,46
12,02	9,25	10,94	12,02	9,25	10,94	12,02	9,25	9,25	10,94	12,02	9,25
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241,23	185,56	219,57	241,23	185,56	219,57	241,23	185,56	185,56	219,57	241,23	185,56
86,76	66,74	78,96	86,76	66,74	78,96	86,76	66,74	66,74	78,96	86,76	66,74
327,99	252,30	298,53	327,99	252,30	298,53	327,99	252,30	252,30	298,53	327,99	252,30

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
43,35	40,43	43,35	43,35	40,43	43,35	43,35	40,43	40,43	43,35	43,35	42,92
-4,01	-3,74	-4,01	-4,01	-3,74	-4,01	-4,01	-3,74	-3,74	-4,01	-4,01	-3,97
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39,34	36,69	39,34	39,34	36,69	39,34	39,34	36,69	36,69	39,34	39,34	38,95

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
0,00	0,00	0,00	0,00
SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.541,23	1.541,23	1.541,23	2.302,14
1.541,23	1.541,23	1.541,23	2.302,14

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
128,38	128,38	128,38	191,77
0,00	0,00	0,00	0,00
128,38	128,38	128,38	191,77

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
333,92	333,92	333,92	498,78
25,04	25,04	25,04	37,41
16,70	16,70	16,70	24,94
3,34	3,34	3,34	4,99
41,74	41,74	41,74	62,35
133,57	133,57	133,57	199,51
36,73	36,73	36,73	54,87
10,02	10,02	10,02	14,96
601,06	601,06	601,06	897,81

26,09	21,74	26,09	26,09
21,74	21,74	21,74	21,74
Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
129,29	92,32	129,29	83,64
-11,96	-8,54	-11,96	-7,74
473,76	473,76	473,76	473,76
-43,82	-43,82	-43,82	-43,82
47,15	47,15	47,15	47,15
-4,36	-4,36	-4,36	-4,36
0,00	0,00	0,00	0,00
2,42	2,42	2,42	2,42
-0,22	-0,22	-0,22	-0,22
0,00	0,00	0,00	0,00
592,26	558,71	592,26	550,83

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
128,38	128,38	128,38	191,77
601,06	601,06	601,06	897,81
592,26	558,71	592,26	550,83
1.321,70	1.288,15	1.321,70	1.640,41

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
6,47	6,47	6,47	9,67
0,46	0,46	0,46	0,69
2,93	2,93	2,93	4,37
2,99	2,99	2,99	4,47
1,08	1,08	1,08	1,61
49,32	49,32	49,32	73,67
63,25	63,25	63,25	94,48

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
171,23	171,23	171,23	255,77
4,32	4,32	4,32	6,45
0,31	0,31	0,31	0,46
0,46	0,46	0,46	0,69
9,25	9,25	9,25	13,81
0,00	0,00	0,00	0,00
185,56	185,56	185,56	277,18
66,74	66,74	66,74	99,68
252,30	252,30	252,30	376,86

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
38,10	38,10	45,05	44,44
-3,52	-3,52	-4,17	-4,11
0,00	0,00	0,00	0,00
34,58	34,58	40,88	40,33

Quadro Resumo do Custo por Empregado

		SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36
		R\$	R\$	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)					
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.106,03	2.106,03	2.106,03	2.106,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.555,46	1.555,46	1.589,01	1.376,22
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	86,43	86,43	86,43	86,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	344,76	344,76	344,76	344,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	36,69	36,69	36,69	36,69
Sub total (A+B+C+D+E)		4.129,37	4.129,37	4.162,92	3.950,13



SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.541,23	1.823,63	2.003,60	1.541,23	1.823,63	2.003,60	1.541,23	1.823,63	2.003,60
1.288,15	1.421,81	1.506,99	1.288,15	1.421,81	1.506,99	1.321,70	1.455,36	1.540,54
63,25	74,85	82,24	63,25	74,85	82,24	63,25	74,85	82,24
252,30	298,53	327,99	252,30	298,53	327,99	252,30	298,53	327,99
36,69	39,34	39,34	36,69	39,34	39,34	36,69	39,34	39,34
3.181,62	3.658,16	3.960,16	3.181,62	3.658,16	3.960,16	3.215,17	3.691,71	3.993,71



SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.541,23	1.541,23	1.823,63	2.003,60	1.541,23	1.541,23	1.541,23	1.541,23	2.302,14
1.108,91	1.108,91	1.242,57	1.327,75	1.288,15	1.321,70	1.288,15	1.321,70	1.640,41
63,25	63,25	74,85	82,24	63,25	63,25	63,25	63,25	94,48
252,30	252,30	298,53	327,99	252,30	252,30	252,30	252,30	376,86
36,69	36,69	39,34	39,34	38,95	34,58	34,58	40,88	40,33
3.002,38	3.002,38	3.478,92	3.780,92	3.183,88	3.213,06	3.179,51	3.219,36	4.454,22

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos****SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)****ÁREAS INTERNAS****ÁREA I 1 X DIA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.454,22	0,12
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.215,17	2,68
TOTAL				2,80

ÁREA II 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	0,000005051	4.454,22	0,02
SERVENTE	1 / 1200	0,000151515	3.215,17	0,49
TOTAL				0,51

ÁREA III 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1500)	2,22222E-05	4.454,22	0,10
SERVENTE	1 / 1500	0,000666667	3.215,17	2,14
TOTAL				2,24

ÁREA IV 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2500)	2,42424E-06	4.454,22	0,01
SERVENTE	1 / 2500	0,000072727	3.215,17	0,23
TOTAL				0,24

ÁREA V 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1800)	3,367E-06	4.454,22	0,01
SERVENTE	1 / 1800	0,000101010	3.215,17	0,32
TOTAL				0,33

ÁREA VI 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.454,22	0,12
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.215,17	2,68
TOTAL				2,80

ÁREA XIV 3 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	1,51515E-05	4.454,22	0,07
SERVENTE	1 / 1200	0,000454545	3.215,17	1,46
TOTAL				1,53

ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS**ÁREA VII 2 X DIA BANHEIROS PÚBLICOS**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*250)	0,000266667	4.454,22	1,19
SERVENTE	1 / 250	0,008000000	4.162,92	33,30
TOTAL				34,49

ÁREA VIII 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	4.454,22	0,32
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.691,71	7,89
TOTAL				8,21

ÁREA IX 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	4.454,22	0,32
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.691,71	7,89
TOTAL				8,21

ÁREA X 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.454,22	0,12
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.691,71	3,08
TOTAL				3,20

ÁREAS EXTERNAS**ÁREA XI 1 X SEMANA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*5500)	1,10193E-06	4.454,22	0,00
SERVENTE	1 / 5500	0,000033058	3.213,06	0,11
TOTAL				0,11

ARRUAMENTO**ÁREA XII 3 X SEMANA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2,14 km)	2,42736E-06	4.454,22	0,01
SERVENTE	1 / 2,14 km	0,000072821	3.219,36	0,23
TOTAL				0,24

ESQUADRIAS**ÁREA XIII**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*380)		4.454,22	0,00
SERVENTE	1 / 380		3.215,17	0,00
TOTAL				0,00

7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Montes Claros

7.1 Valores sem inclusão de Modulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro
SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

					HOMENS	
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	ASG	ENCARREGADO
Áreas I - Sanitários Restritos;	2,80	1200	81,22	227,42	0,07	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,51	1200	6971,07	3.555,25	1,06	0,04
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	2,24	1500	6777,26	15.181,06	4,52	0,15
Áreas IV - Almojarifados/galpões;	0,24	2500	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,33	1800	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	2,80	1200	4397,79	12.313,81	3,66	0,12
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	34,49	250	905,41	31.227,59	7,24	0,24
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	8,21	468	3127,44	25.676,28	6,68	0,22
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	8,21	468	605,33	4.969,76	1,29	0,04
Áreas X - Abrigos de Resíduos	3,20	1200	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,11	5500	7531,59	828,47	0,25	0,01
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamento); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,24	2,14	6,60	1,58	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	380	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,53	1200	1537,85	2.352,91	0,70	0,02
SUBTOTAL				96.334,13	25,00	1,00
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			= 1 / 30	0,83		1,00
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			24403,37			
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			30639,09			
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			55042,46			

7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	3.002,38	0	0,00
12X36 NOTURNO	2	3.002,38	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	3.950,13	0	0,00
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	3.478,92	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	3.780,92	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	3.181,62	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	4.129,37	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	3.215,17	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	4.162,92	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	3.183,88	0	0,00
TOTAL				0,00

Montes Claros
QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7

Custo Mão de Obra + Insumos	96.334,13
Custo Postos	-

2 - MÓDULOS 5.B e 5.C

Material de Limpeza	12.791,68
Equipamento	757,64

3 - SUBTOTAL

109.883,45

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	2,30%	2.527,32
B. Lucro	1,15%	1.307,76
C. Tributos	12,25%	15.875,24
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%	

TOTAL MENSAL (R\$)	129.593,77
TOTAL ANUAL (R\$)	1.555.125,24
VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R\$)	2,35

06 MESES

777.562,62